

**PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 492 /2025, DE 05 DE maio DE 2025.**

*“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

**CONSIDERANDO** o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** as indenizações de diárias de viagem ao Servidor **Miréia Aparecida Bezerra Pereira** Matrícula: **3210**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **794/2025**, referente ao deslocamento para a cidade de **Brasília – DF**, no período de **05/05/2025 à 10/05/2025**, tendo como finalidade participar da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente (5ª CNMA): “Emergência Climática: o desafio da transformação ecológica”, que será realizada entre os dias 6 e 9 de maio de 2025, no Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB).

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 05 dias do mês de maio de 2025.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

